

PORTARIA Nº 267, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA em substituição (Decreto de 18 de setembro de 2024, Suplemento do Diário Oficial/GO Nº 24.375), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 9.528, de 7 de outubro de 2019 e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final do Edital dos Pontões de Cultura nº 19, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento Cultural em Goiás.

PROJETOS CLASSIFICADOS

Proponente	Título	Categoria	Cidade	Valor Pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota Escolhida	Nota Obtida
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS ARTES - AMDAR	TEIA DOS PONTOS DE CULTURA DO ESTADO DE GOIAS	PONTÃO DE CULTURA	Inhumas - GO	R\$ 600.000,00	Jurídica	Sistema Universal / Ampla concorrência	82

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

Proponente	Título	Categoria	Cidade	Valor Pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota Escolhida	Nota Obtida
União Planetária	Pontão de Cultura das Virtudes da Chapada dos Veadeiros	NOVO PONTÃO DE CULTURA	Brasília - DF	R\$ 307.000,00	Jurídica	Sistema Universal / Ampla concorrência	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Cultura em Substituição
Decreto de 18 de setembro de 2024 (Suplemento do Diário Oficial/GO Nº 24.375)

Protocolo 497978

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 265/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os dispostos na Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e dá outras providências; Considerando os dispostos na Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e suas alterações posteriores; e Considerando os dispostos no Decreto estadual nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019; e Considerando, por derradeiro, o Despacho 1417/2024, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constante no processo administrativo nº 202317647000285;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR**, nos termos dos artigos 213 e 220 da Lei nº 20.756, de 2020, a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA** nesta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Jovan Almeida de Melo, Assistente de Gestão Administrativa, CPF nº ***.514.961-**;

II - Vice-Presidente: Valter Romildo dos Santos, Assistente de Gestão Administrativa, CPF nº ***.026.501-**;

III - Secretário: Nicanor Sena Passos, Líder de Área ou Projeto, CPF nº ***.691.661-**.

Art. 3º - Para bem cumprir suas atribuições, a Comissões Permanente de Sindicância terá amplo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 260/2024, constante nos autos 202317647000285 e disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 06 dias de novembro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 497833

Secretaria de Estado da Infraestrutura

**EDITAL Nº 006/2024-SEAD/SEINFRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 1ª CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 006/2024-SEAD/SEINFRA, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no Diário Oficial de Goiás nº 24.407, de 05 de novembro de 2024, **CONVOCA** o classificado e/ou habilitado no certame para firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.